

COMUNICADO DE JUSTIFICATIVA DE VOTO

O Conselho Regional de Odontologia de Roraima (CRO/RR) informa que, conforme a Resolução CFO-267/2024 – Regimento Eleitoral, o voto é pessoal, secreto e obrigatório para todos os cirurgiões-dentistas com inscrição principal ou remida neste Regional.

Aos profissionais que, por algum motivo comprovado, plenamente, não puderam comparecer à votação do dia 03 de outubro de 2025, será necessário apresentar justificativa eleitoral, acompanhada de documentação que comprove a impossibilidade de participação no pleito, conforme determina o art. 40 do Regimento.

O prazo para envio da justificativa será no período de 06 a 13 de outubro de 2025.

A justificativa poderá ser encaminhada de duas formas:

1. Por e-mail: para o endereço eletrônico eleicaocrorr2025@crorr.org.br;

2. Presencialmente: na sede do CRO/RR, situada à Rua Adalberto Bezerra de Menezes, nº 1236, bairro Caçari, Boa Vista/RR;

Lembramos que a ausência de justificativa no prazo legal poderá acarretar as penalidades previstas no Regimento Eleitoral.

Contamos com a colaboração de todos para que o processo eleitoral transcorra de forma legítima, transparente e representativa para a classe odontológica roraimense.

COMISSÃO ELEITORAL DO CRO/RR
Biênio 2026-2027